



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 4.660 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência em substituição legal do Excelentíssimo Senhor Desembargador Divoncir Schreiner Maran.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Juízes: Des. Sideni Soncini Pimentel (Membro Substituto), José Eduardo Chemin Cury (Membro Substituto), Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Daniel Castro Gomes da Costa, Djailson de Souza, José Henrique Neiva de Carvalho e Silva e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente em substituição legal deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal Regional.

JULGAMENTO(S) – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta PJe nº 69/2019:

01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601587-39.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Prestador: ANÍSIO GUILHERME DA FONSECA

Advogado: LÚCIO FLÁVIO ROCHA JÚNIOR – MS23525

Relator: Juiz JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA

Decisão: *À unanimidade, e de acordo com o parecer, o Tribunal julgou desaprovadas as contas apresentadas por ANÍSIO GUILHERME DA FONSECA, e ainda determinou a transferência de recursos ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.*

02 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601129-22.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Prestador: ANTÔNIO BORGES DE CARVALHO FILHO

Advogado: MARCELO DE MOURA BLUMA – MS18118

Relator: Juiz JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA

Decisão: *À unanimidade, e de acordo com o parecer, o Tribunal julgou desaprovadas as contas apresentadas por ANTÔNIO BORGES DE CARVALHO FILHO, e ainda determinou a transferência de recursos ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.*

03 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601139-66.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Prestador: CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SANTIAGO

Advogado: MARCELO DE MOURA BLUMA – MS18118

Relator: Juiz JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA

Decisão: *À unanimidade, e de acordo com o parecer, o Tribunal julgou desaprovadas as contas apresentadas por CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SANTIAGO, e ainda determinou a transferência de recursos ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.*

04 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601467-93.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Prestador: ZENAIDE ESPÍNDOLA FLORES

Advogado: DIEGO ANDRADE NASSIF – MS17733

Relator: Juiz JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA

0

Decisão: *À unanimidade, e em parte com o parecer, o Tribunal julgou desaprovadas as contas apresentadas por ZENAIDE ESPINDOLA FLORES, e ainda determinou a transferência de recursos ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.*

05 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601151-80.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Prestador: ELENICE CAMILO DOS SANTOS

Advogado: MARCELO MOURA BLUMA – MS18118

Relator: Juiz CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Decisão: *À unanimidade, e de acordo com o parecer, o Tribunal julgou desaprovadas as contas apresentadas por ELENICE CAMILO DOS SANTOS, e ainda determinou a transferência de recursos ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.*

Observação: Considerando a relatoria dos processos a serem julgados a seguir, o exercício da Presidência foi passado ao Des. Sideni Soncini Pimentel, nos termos regimentais:

06 – REPRESENTAÇÃO Nº 0601673-10.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Dourados

Representante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Representante: ODILON DE OLIVEIRA

Advogado: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA – MS00627

Representante: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT, 10-PRB, 19-PODE)

Advogados: OSMAR COZZATTI NETO – MS16929, LUIZ FERNANDO ESPÍNDOLA BINO – MS17696, LUCAS MOURA DE SOUZA AUTO – MS21977, EDUARDO PEREIRA BRANDÃO FILHO – MS16287 e JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA – MS006277

Representados: REINALDO AZAMBUJA SILVA, MURILO ZAUIH e Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (PSDB, PSD, PMN, DEM, PATRI, PMB, PP, PROS, PSB, PTB, SOLIDARIEDADE e PPS)

Advogado: JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR – MS6125-B

Representado: JOAQUIM SOARES

Advogado: FERNANDO BARAÚNA RECALDE – MS10493

Relator: Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

Decisão: *À unanimidade, o Tribunal julgou parcialmente procedente a representação condenando JOAQUIM SOARES ao pagamento de multa, pela prática de propaganda irregular e de conduta vedada; e indeferindo os pedidos formulados em razão do mesmo fato contra REINALDO AZAMBUJA SILVA, MURILO ZAUIH e a COLIGAÇÃO AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE, tanto nesta Representação, quanto na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0601672-25.2016.6.12.0000, tudo nos termos do voto do relator.*

07 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0601608-15.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Representante: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB, 22-PR, 31-PHS, 27-DC, 28-PRTB, 36-PTC, 20-PSC, 44-PRP)

Advogado: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA – MS6277

Representados: EDNEI MARCELO MIGLIOLI, ANTÔNIO DIONÍZIO DA SILVA, DANIELA WEILER WAGNER HALL, LUZ CATHIA RAMOS e Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB, 55-PSD, 33-PMN, 25-DEM, 51-PATRI, 35-PMB, 11-PP, 90-PROS, 40-PSB, 14-PTB, 77-SOLIDARIEDADE e 23-PPS)

Advogado: JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR – MS8621

Representada: INÊS DE SOUZA LIMA

Advogados: TIAGO DOS REIS FERRO – MS13660, BRUNO LUIZ DE SOUZA NABARRETE – MS15519

Representado: DANIEL DA SILVA LEMOS

Advogados: TIAGO DOS REIS FERRO – MS13660, GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO – MS18529 e BRUNO LUIZ DE SOUZA NABARRETE – MS15519

Relator: Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

Decisão: *À unanimidade, e contra o parecer, o Tribunal julgou improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, nos termos do voto do relator.*

Ao depois, o exercício da Presidência retornou ao Des. Divoncir Schreiner Maran, nos termos regimentais.

JULGAMENTO(S) – MATÉRIA ADMINISTRATIVA:

Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8663-17.2018.6.12.8035 – SEI

Interessado: JUÍZO DA 35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

Requisitando: SILAS FERRARI VIVIANI

Relator Nato: Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN (Presidente em substituição legal)

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou a sua Presidência a providenciar a renovação da requisição de SILAS FERRARI VIVIANI, nos termos do voto do relator.*

02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10966-85.2018.6.12.8008 – SEI

Interessado: JUÍZO DA 08ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

Requisitando: MARIA JÚLIA DOS SANTOS ATTÍLIO

Relator Nato: Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN (Presidente em substituição legal)

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou a sua Presidência a providenciar a renovação da requisição de MARIA JÚLIA DOS SANTOS ATTÍLIO, nos termos do voto do relator.*

03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11565-37.2018.6.12.8036 – SEI

Interessado: JUÍZO DA 36ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

Requisitando: ELIANE ALVES CARDOSO TORRES

Relator Nato: Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN (Presidente em substituição legal)

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou a sua Presidência a providenciar a renovação da requisição de ELIANE ALVES CARDOSO TORRES, nos termos do voto do relator.*

04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4742-24.2019.6.12.8000 – SEI

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

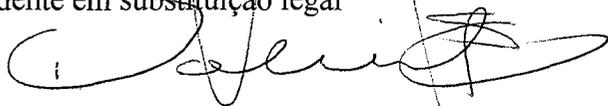
Relator Nato: Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN (Presidente em substituição legal)

Decisão: *Em decisão unânime, o Tribunal aprovou o Plano de Obras referente ao exercício 2020 e subsequentes.*

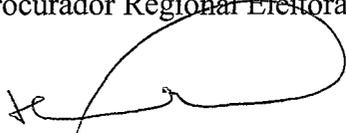
A seguir, antes de encerrar a sessão o Desembargador Presidente em substituição legal registrou que este Tribunal Regional, com apoio da Escola Judiciária Eleitoral, realizará amanhã, dia 13.11.2019, das 13 às 18 horas, no Plenário deste Tribunal, o I Simpósio de Combate à Fraude e à Corrupção nas Organizações Públicas. O evento tem como objetivo fomentar discussões sobre o combate à fraude e à corrupção nas organizações públicas e contará com a presença de especialistas no assunto. Será proferida palestra pelo Dr. Flávio Garcia Cabral - Subprocurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional que abordará o tema “O Papel da Advocacia Pública no Combate à Fraude e à Corrupção”. Contará, ainda com a presença da servidora deste Tribunal - Graziela Gonçalves Silva Jurado, e Júlio Marcelo da Silva Matias – Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União e ex-servidor deste Tribunal Regional. Ao final, convidou a todos para participar do Simpósio.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e vinte e seis minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN
Presidente em substituição legal



Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES
Procurador Regional Eleitoral



HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão